Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/12/2023, Edição nº 6158, Página nº 03

DECRETO Nº 5.369/2023

SUMULA: Dispõe sobre a atualização monetária da UVC;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 104 da Lei orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui e prevê a atualização monetária anual da Unidade de Custeio (UVC) da COSIP;

Considerando o Decreto nº 5.101/2022, que atualizou a UVC para o exercício de 2023, no valor de R$ 129,41 (cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), utilizando como referência o acumulado de 2022, com variação percentual de 6,4501%;

D E C R E T A

Art. 1º Fica reajustada e atualizada a UVC - Unidade de Valor para Custeio da Iluminação Pública - COSIP para o valor de R$ 134,39 (cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) aplicando-se um reajuste percentual de 3,8514%, baseado na variação acumulada dos últimos 11 meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação e terá efeitos de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito